

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 224 Disponibilização: 09/12/2021

PresidenteI'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

> Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

Diretor-GeralCarlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Pág.

Diretoria do Foro - SJRO

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 224 Disponibilização: 09/12/2021

Diretoria do Foro - SJRO



PORTARIA SJRO-DIREF 186/2021

Altera a Portaria SJRO-Diref n. 181 (14587479) de 06 de dezembro de 2021, referente ao plantão judicial da Seção Judiciária de Rondônia, no período de 10 de dezembro a 19 de dezembro de 2021.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material quanto ao horário final do plantão judicial da Portaria SPRO-Diref n. 181/2021 (14587479) de 06 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

I - Retificar a informação da Portaria SJRO Diref n. 181/2021 (14587479) de 06 de dezembro de 2021, no tocante ao horário final indicado para o plantão judicial da Seção Judiciária de Rondônia, no período de 10 a 19 de dezembro de 2021.

Onde se lê:

"II – Designar os Magistrados nominados no Anexo Único desta Portaria para atuarem como uiz plantonista e juiz plantonista substituto, no período das 09h00 de 10/12/2021 às 08h59min do dia 19/12/2021 (...)"

Leia-se:

"II – Designar os Magistrados nominados no Anexo Único desta Portaria para atuarem comoguiz plantonista e juiz plantonista substituto, no período das 09h00 de 10/12/2021 às 18h00 do dia 19/12/2021 (...)"

- II Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas na referida Portaria.
- III Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal FLÁVIO FRAGA E SILVA

Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por Flávio Fraga e Silva, Diretor do Foro, em 07/12/2021, às 17:02 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 14617132 e o código CRC 660E5FF7.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trfl.jus.br/sjro/

0004564-76.2020.4.01.8012 14617132v16